



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



### **LEI N.º 1.597 04 DE JUNHO DE 2.013.**

*Dispõe sobre a denominação de Vias no Bairro do Paiol Grande – Comunidade São Pedro*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal de São Bento do Sapucaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** - Fica denominada "Rua das Hortências", a via pública não pavimentada localizada no Bairro do Paiol Grande, neste município, tendo início na Rodovia Ana Chata no ponto de Latitude 22º40'38.24"S – Longitude 45º40'1.35" O, estendendo-se por 4000(quatro mil) metros e terminando na Rodovia Prefeito Benedito Gomes de Souza no ponto de Latitude: 22º39'44.74"S – Longitude: 45º39'33.47"O. Conforme imagens de satélite anexas.

**Artigo. 2º** - Fica denominada "Rua das Araucárias", a via pública não pavimentada localizada no Bairro do Paiol Grande – Comunidade São Pedro, neste município, tendo início na ora denominada Rua das Hortências no ponto de Latitude 22º40'39.37"S – Longitude 45º39'56.81" O, estendendo-se por 962(novecentos e sessenta e dois) metros e terminando no ponto de Latitude: 22º40'33.14"S – Longitude: 45º39'39.45"O. Conforme imagens de satélite anexas.

**Artigo. 3º** - Fica denominada "Rua dos Ipês", a via pública não pavimentada localizada no Bairro do Paiol Grande – Comunidade São Pedro, neste município, tendo início na ora denominada Rua das Araucárias no ponto de Latitude 22º40'45.34"S – Longitude 45º39'50.34" O, estendendo-se por 350 (trezentos e cinquenta) metros e terminando na ora denominada Rua das Araucárias no ponto de Latitude: 22º40'39.24"S – Longitude: 45º39'41.00"O. Conforme imagens de satélite anexas.

**Artigo. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bento do Sapucaí, 04 de Junho de 2.013.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**

